

## CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

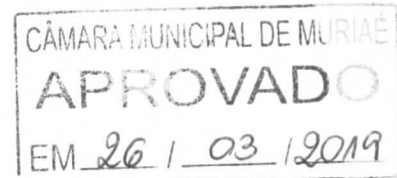
INDICAÇÃO Nº 159 / 2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé




Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel, solicitamos o redutor de velocidade "Quebra mola", na Rua Cândida Guedes Pereira, 101 - bairro São Pedro

Tal pedido se faz necessário, pois, muitas crianças, adolescentes e idosos atravessam diariamente naquela via, correndo risco de atropelamento devidas o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido. Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local. Certo de vossa atenção renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de março de 2019.

  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
(Elvandro Cheroso)  
Vereador PR